



DA NECESSIDADE DE VALORIZAÇÃO E DE INSERÇÃO EFETIVA DO IDOSO NA FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA

Lisandra Aguera Capel Calonego¹, Andryelle Vanessa Camilo Pomin²

RESUMO: A presente pesquisa tratará da análise do problema que a população idosa está enfrentando nas últimas décadas, tanto dentro do próprio seio familiar quanto na sociedade. Devido à elevada idade, e incapacidades que desta advém, por muitas vezes necessitarem de cuidados especiais, mas, por não serem mais economicamente ativos, são destinatários de tratamentos indignos, abusivos, vindo de seus próprios familiares. Partindo desta premissa, a criação de políticas públicas para valorização e cuidado com os idosos fazem indispensáveis. Indispensável, também, alterações legislativas que visem coibir violentamente tais práticas, visando a repressão e o caráter pedagógico para toda a sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Dignidade; Envelhecimento; Família; Idoso; Sociedade.

1 INTRODUÇÃO

Com o passar dos anos, houve uma notável evolução na família contemporânea de modo que esta deixou de ser apenas um agrupamento de pessoas, das quais se utilizavam da diversidade de atividades realizadas por cada membro para a sobrevivência de todos, até a família dos moldes atuais, que está pautada no afeto.

Decorrente desta evolução, cada membro da entidade familiar também teve o seu papel adequado, e neste contexto, o idoso passou a sofrer, pois, migrou daquela posição de membro de maior autoridade, que detinha o conhecimento, para um ser humano frágil, que demanda esforço e cuidados especiais, tornando-se um peso social dentro de seu próprio seio familiar.

Atualmente, o idoso é desrespeitado, afrontado, violado física, emocional e financeiramente, em grande parte, pelos membros de sua própria família. E, então, questiona-se: a sociedade está preparada para o seu envelhecimento? O ordenamento jurídico brasileiro está apto a tutelar os direitos de uma classe tão vulnerável assegurando sua integridade?

O fato é que as projeções apontam que o Brasil terá feições a cada dia mais maduras. Em 2050, o país terá uma população de 63 milhões de idosos. Se em 1980 eram 10 idosos para cada 100 jovens, em 2050 serão 172 idosos para cada 100 jovens. Isso porque a expectativa de vida ao nascer saiu de 43,3 anos, na década de 1950, para 72,5 anos em 2007 (sexo feminino).¹

Os dados do Censo de 2010 revelam que as pessoas com mais de 100 anos já somam quase 18 mil ante 14 mil no Censo de 2000.² Essas sensíveis alterações na estrutura etária da população também são decorrentes do declínio acentuado e sistemático da fecundidade. Hoje, a média de filhos por mulher em idade fértil está em 1,9 e em 2030 essa taxa será negativa, de -0,05.³

Com a expectativa de vida da população brasileira tendendo a aumentar, conforme pesquisas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁴, é necessário preparar a própria sociedade, no que tange a família, bem como o ordenamento jurídico, de forma a tutelar os direitos desta classe vulnerável.

A grande questão alvo desta pesquisa, é pautada em quais as medidas necessárias e cabíveis para tal solução, analisando os parâmetros familiares, e os parâmetros da legislação necessária.

Deste mesmo modo, o Censo 2000⁵ verificou que 62,4% dos idosos eram responsáveis pelos domicílios brasileiros, observando-se um aumento em relação a 1991, quando eram responsáveis por 60,4%. A distribuição

¹ PORTAL do Ministério da Saúde.

Disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=34054&janela=1>.

Acesso em: 25 set. 2010.

² CENSO 2010: população centenária já ultrapassa 17 mil.

Disponível em: <<http://br.noticias.yahoo.com/s/27092010/25/manchetes-censo-2010-populacao-centen...>>.

Acesso em: 27 set. 2010.

³ PORTAL do Ministério da Saúde.

Disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=34054&janela=1>.

Acesso em: 25 set. 2010.

⁴ IBGE. Projeção da população do Brasil por sexo e idade (2008). Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2008/projecao.pdf#page=42>. Acesso em: 12 ago. 2015



por sexo revela que, em 2000, 37,6% dos responsáveis idosos eram do sexo feminino, correspondendo a 3.370.503 domicílios, enquanto no início da década de 90 essa proporção atingia 31,9%.

Pesquisa realizada no ano de 2007 pela Fundação Perseu Abramo, em parceria com o Serviço Social do Comércio Nacional (SESC) e do São Paulo, constatou que aproximadamente um terço dos idosos vive com netos (30%) e 16% são responsáveis por sua criação. Mesmo os que não moram com netos têm forte participação no cuidado destes, passando com eles o dia inteiro (5%), parte do dia (13%), ou os finais de semana (6%). Mais as mulheres que os homens ajudam no cuidado com os netos (47%, contra 27%), especialmente as que estão na faixa etária de 60 a 69 anos (55%). Nessa idade, uma em cada 4 mulheres cria seus netos.

Os membros da família têm o potencial de evitar o isolamento, já tendente pela aposentadoria e pela diminuição dos vínculos sociais. A família é o primeiro referencial de socialização sendo responsável pelo equilíbrio físico, psíquico e afetivo da pessoa.

Assim, o Estado precisa intervir para que a família reconheça que, apesar das limitações impostas pela idade, o idoso ainda desempenha um papel dentro daquela organização, ainda que seja o de fazer com que seus demais membros exercitem o afeto, a gratidão e a solidariedade. Portanto, sua valia deve ser percebida e todos os esforços, inclusive legislativos, devem ser despendidos nesse sentido.

2 MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho será desenvolvido por meio do método teórico, que consiste na pesquisa de obras doutrinárias, de artigos científicos, de legislação nacional e internacional que sejam pertinentes, e, ainda, na análise da jurisprudência e de documentos eletrônicos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A presente pesquisa está no início, sendo assim ainda não possui nenhum resultado a ser exposto. Contudo, os resultados esperados com esta pesquisa consistem em fomentar debates acadêmicos sobre os problemas enfrentados pela população idosa, bem como, redigir resumos; artigos científicos a serem publicados em periódicos e apresentados em eventos científicos.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Joana Ercília. *A experiência da co-residência para idosas em família intergeracional*. 2007. 103 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem) – Universidade Federal do Paraná, 2007.
- BALLESTEROS, Rocío Fernández (org.). *Gerontología Social*. Madrid: Ediciones Pirámide, 2004.
- CARVALHO, Marilza Simonetti de. Do abandono afetivo do idoso sob a perspectiva dos direitos da personalidade. In: *Congresso Nacional do CONPEDI*, 19, 2010, Florianópolis. *Anais...* Belo Horizonte: Fundação Boiteux, 2010.
- CENSO 2010: *população centenária já ultrapassa 17 mil*. Disponível em: <<http://br.noticias.yahoo.com/s/27092010/25/manchetes-censo-2010-populacao-centen...>>. Acesso em: 27 set. 2010.
- ENGELS, Friederich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Tradução de Leandro Konder. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- IBGE. *Projeção da população do Brasil por sexo e idade (2008)*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2008/projecao.pdf#page=42>. Acesso em: 12 ago. 2015.
- PALMA, Lucia; SCHONS, Carmem Regina. *Conversando com Nara Costa Rodrigues: sobre gerontologia social*. 2. ed. Passo Fundo: UPF, 2000.
- ZIMERMANN, Guitte. *Velhice: aspectos biopsicossociais*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

⁵ CENSO 2010: população centenária já ultrapassa 17 mil. Disponível em: <<http://br.noticias.yahoo.com/s/27092010/25/manchetes-censo-2010-populacao-centen...>>. Acesso em: 27 set. 2010.